CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 23/86. Apresentada em 07/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 091/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 15/04/86.

Sessão realizada dia 11/04/86.

Autoria do Vereador: CELSO GUERREIRO ALVARENGA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 11/04/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se '- oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade da Prefeitura deste Município proceder a Abertura e Cascalhamento da Avenida Antonio Volpato, do local onde está paralizado os ' serviços de asfaltamento,até a divisa com o Município de Marialva.,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 07 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

Celso Guerreiro Alvarenga

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

- Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:-

- A tempos, as industrias que estão instaladas na margem direita da BR-376, em direção ao Município de Marialva, reinvindicam a referida realização, pois esta, viria lhes beneficiar e muito, favorecendo o transporte de suas mercadorias até os Comércios de Sarandi,sem precisar correr risco de entrar e sair da pista., Também seriam benefi ados com esta, as pessoas que residem, nos Jardins mais centrais, e '- que, no caso de prestar serviços em industrias do Parque Industrial 02 se utilizariam da referida Avenida.